



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 41/2024

Contratação de serviços

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo nº 53/2024

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 19/2024.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria da Educação através do presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de material didático para implementação do ensino de Educação Financeira, e Dengue no município de Guatambu/SC. De modo mais específico, o objetivo é o de justificar a aquisição de livros didáticos para o ensino dessas metodologias e de formação de professores para o uso desses materiais na rede municipal de educação, com o propósito de atender os alunos e corpo pedagógico da Educação Infantil (4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental I (anos iniciais).

O material didático está composto por: livros, encartes destacáveis, adesivos, aplicativo, plataforma digital de prática online para acompanhamento da aprendizagem, livro digital interativo e serviços de assessoria pedagógica, propiciando aos alunos a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades e de sua capacidade de expressão, visando um maior entendimento do mundo e de seu papel como cidadão. Além do exposto, contribuir para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras e competências do aluno, por meio de jogos e atividades que estimulem a memória, o



raciocínio lógico, a agilidade mental, a observação e a ação, tornando a aprendizagem mais significativa.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo preliminar refere-se à necessidade de aquisição de uma coleção de livros de apoio didático de metodologias de **Educação Financeira**, aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e da **importância dos cuidados com a saúde** que envolve a temática **conhecendo e combatendo a dengue** aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e da Educação Infantil (4 e 5 anos) na rede municipal de educação. A demanda surgiu da decisão dos gestores da Secretaria Municipal de Educação de aprimoramento na grade curricular, visando o desenvolvimento das habilidades dos alunos. Além da aquisição dos livros didáticos, também é necessário garantir serviços de formação pedagógica para a equipe docente, a fim de qualificar essas metodologias de ensino. A inclusão dessas metodologias é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para a cidadania e qualificação profissional.

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 205, reconhece e assegura a todos os brasileiros o direito à educação, visando, deste modo, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, objetivando assim, uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano.

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205º. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Outrossim, sabe-se que a Educação Financeira e o Combate à Dengue são temas de extrema importância para a formação dos alunos, contribuindo para a conscientização sobre a importância de cuidar das finanças pessoais e prevenir doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. A aquisição de livros sobre esses temas poderá enriquecer o currículo escolar e proporcionar aos alunos conhecimentos essenciais para a vida escolar dos estudantes.

A Rede Municipal de Ensino de Guatambu/SC, preza pelo ensino de qualidade desde a educação infantil até os anos finais, porém, para tanto há a necessidade de aquisição de materiais didáticos exclusivos para o desempenho das atividades aos estudantes.

Diante disso, a presente aquisição torna-se imperiosa a fim de dar o devido suporte e continuidade aos serviços prestados pelo município de Guatambu/SC, aos munícipes, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Em um país como o Brasil, com autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, a busca por equidade na educação demanda currículos diferenciados e adequados a cada sistema, rede e instituição escolar.

Com base na legislação brasileira, a inclusão da educação financeira no ensino fundamental é justificada pelo seu papel na formação integral dos estudantes, na promoção da cidadania consciente, na prevenção de problemas financeiros e no fortalecimento da inclusão financeira, contribuindo para um futuro mais próspero e sustentável para os indivíduos e a sociedade como um todo.

A legislação de apoio para a inclusão financeira no ensino fundamental desempenha um papel fundamental na promoção de uma educação financeira eficaz e abrangente. A importância dessa legislação pode ser compreendida pelos aspectos e pelas seguintes diretrizes legais:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a formação integral dos estudantes como um dos principais objetivos do sistema educacional. A



educação financeira desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, preparando-os para tomar decisões financeiras informadas e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de vida essenciais.

A LDB estabelece diretrizes gerais para o sistema educacional brasileiro, incluindo a promoção da formação integral dos estudantes, o que pode ser interpretado como apoio à inclusão da educação financeira. Recomendo consultar diretamente o texto da LDB ou entrar em contato com o Ministério da Educação para obter informações específicas sobre a inclusão da educação financeira na legislação educacional mais recente.

A inclusão da competência "Educação Financeira" na BNCC destaca a importância desse tema como parte essencial da educação básica. A BNCC reconhece que a educação financeira não é apenas um conjunto de habilidades técnicas, mas também uma competência fundamental para o exercício da cidadania e para a promoção do bem-estar individual e social.

A BNCC fornece diretrizes gerais para o currículo escolar, e a inclusão da educação financeira pode ser feita dentro desse contexto, adaptando os objetivos e conteúdo de acordo com as necessidades locais e os programas educacionais específicos de cada escola. Portanto, a BNCC não aborda a educação financeira de forma explícita, mas fornece um espaço flexível para que os currículos escolares possam incorporar esses conceitos de forma adequada.

A ENEF é uma política pública que visa fortalecer a educação financeira no Brasil. Ela reconhece que a educação financeira é um instrumento importante para a promoção da inclusão financeira, da prevenção ao endividamento excessivo e do planejamento financeiro adequado. Inserir a educação financeira no ensino fundamental é alinhar-se com os objetivos da ENEF.

O PNEF reforça a importância da educação financeira no ambiente educacional e prevê a inclusão desse tema nos currículos escolares. Isso demonstra o comprometimento do governo em garantir que os estudantes tenham acesso a conhecimentos e habilidades financeiras desde cedo.



A educação financeira não beneficia apenas os indivíduos, mas também a sociedade como um todo. Cidadãos financeiramente educados são mais propensos a tomar decisões responsáveis, a evitar situações de endividamento insustentável e a contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

A educação financeira é uma área de conhecimento de importância crescente em nossa sociedade. O desenvolvimento de habilidades financeiras desde a infância é fundamental para preparar os alunos para a vida adulta, onde tomar decisões financeiras informadas é essencial.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a formação integral dos estudantes como um dos principais objetivos do sistema educacional.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na área de Ciências da Natureza, menciona que o trabalho com essa área deve possibilitar aos estudantes um novo olhar sobre o mundo que os cerca, fazendo escolhas e intervenções conscientes e pautadas nos princípios da sustentabilidade e do bem comum.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que o número de casos de dengue aumentou mais de 15 vezes na última década. No Brasil, houve um aumento de casos de quase 600% em 2018 e 2019.

Com base nesses documentos, o Projeto **“Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde”** deve ser desenvolvido com as crianças e os estudantes desde cedo, possibilitando a compreensão da importância dos cuidados com a saúde e o ambiente, desenvolvendo a capacidade de atuação não somente dentro de casa, dentro da escola, mas sobre o mundo como um todo, importante ao exercício pleno da cidadania.

Com base na legislação e em documentos relacionados à saúde e ao bem-estar, o Projeto **“Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde”** tem condições de contribuir com informações valiosas e medidas preventivas para a eliminação dos criadouros, bem como os cuidados com o ambiente, tão relevante para a diminuição dos casos dessa doença. Além do trabalho desenvolvido com as crianças, o



projeto se estende às famílias e à comunidade, formando uma grande rede de combate a esse vetor.

Da Habilidades e Competências: O Projeto **Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências que serão muito importantes para a vida dos educandos, uma vez que promoverá:

- A consciência da importância dos cuidados com o ambiente: Reconhecendo que devem cuidar do ambiente pensando no bem de todos.
- A construção de argumentos com base em dados: A partir de informações apresentadas, os estudantes podem desenvolver a capacidade de defender ideias e pontos de vista a respeito do meio ambiente.
- Ações pessoais e coletivas, respeitando às diferenças, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Especificações Pedagógicas do Projeto “Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde” para estudantes do 04 a 14 anos.

O material didático consegue estimular as potencialidades dos alunos, com clareza, raciocínio e iniciativa de ação, contribuindo para a inclusão desse tema como abordagem transversal às áreas curriculares.

O material traz conhecimentos sobre o mosquito transmissor da dengue, os sintomas, os cuidados com o meio ambiente e as medidas de prevenção a esse vetor.

De forma contextualizada, os educandos serão envolvidos em uma história na qual os personagens trarão o assunto, fazendo-os perceber o quanto é importante as pequenas ações e cuidados com nosso ambiente. Ao sensibilizá-los, os alunos serão levados a refletirem sobre atitudes que farão toda a diferença no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, compreendendo que todos precisam fazer a sua parte.

O Projeto **DENGUE? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** torna-se fundamental para a educação dos alunos, visto que o trabalho



permanente na escola oportuniza mudanças de comportamento que terão como resultado a saúde e o bem-estar das crianças.

Neste contexto, está justificativa explorará a importância da neuroeducação e da psicologia da educação na criação de uma coleção de educação financeira e da importância dos cuidados com a saúde que envolve a temática conhecendo e combatendo a dengue que seja altamente eficaz e relevante para os alunos do ensino fundamental e infantil. Cada argumento apresentado será fundamentado na compreensão dessas disciplinas, destacando como elas podem contribuir para a formação integral das crianças, preparando-as para uma vida saudável e responsável.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guatambu, localizado na região Oeste de Santa Catarina, com população de 8.425 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica”.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

São requisitos da presente contratação os que seguem:



- ✓ Ser do ramo do objeto da licitação;
- ✓ Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;
- ✓ Apresentar a seguinte documentação:
 - ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.
 - ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - ✓ Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
 - ✓ Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - ✓ Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
 - ✓ Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, consulta através do site www.tst.jus.br/certidao.
 - ✓ Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por Cartório Distribuidor da sede da licitante ou expedida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias data de abertura do certame;

8.3 Constatada a existência de irregularidade, a Administração considerará o fornecedor inabilitado, por falta de atendimento às condições de participação.

8.4 Constatada a existência de irregularidade, a Administração considerará o fornecedor inabilitado, por falta de atendimento às condições de participação.

8.5 Será habilitada a empresa que apresentar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente, conforme disposto em Edital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR A SER PAGO



A quantidade dos itens foi baseada no quantitativo de alunos matriculados na rede municipal de ensino, que irão utilizar o material no ano letivo (2024). Portanto, foi calculado com base no número de alunos matriculados na Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e professores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	<p>PROJETO DENGUE- Aqui não entra, conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde</p> <p>VOLUME 02 DE 07 A 10 ANOS</p> <p>Autoras: Ninha Proença e Rosângela Pereira</p> <p>SENDO:</p> <p>01 livro aluno</p> <p>01 livro da família</p>	KIT	700	255,15	178.605,00
02	<p>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</p> <p>COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas –</p> <p>LIVRO/ALUNO 1º ano</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto</p> <p>SENDO:</p> <p>01 livro aluno</p> <p>Especificações do Produto:</p> <p>Formato fechado mínimo 24x24 cm</p> <p>Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4</p> <p>Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p>Especificações do Produto:</p> <p>Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas</p>	KIT	140	268,50	37.590,00



<p>4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta. Desenho incluso impressão frontal em policromia.</p> <p>Especificações do Produto Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD): O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O acesso ao conteúdo digital será licenciado através do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. (Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro órgão responsável);</p> <p>Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone celular, computador e tablet através de login e senha, e ficará disponível até o final do</p>				
--	--	--	--	--



	ano letivo.				
03	<p>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 2º ano</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto</p> <p>SENDO:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta. Desenho incluso impressão frontal em policromia.</p> <p>Especificações do Produto Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas</p>	KIT	150	268,50	40.725,00



	<p>4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura.</p> <p>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD): O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O acesso ao conteúdo digital será licenciado através do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. (Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro órgão responsável);</p> <p>Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone celular, computador e tablet através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo.</p>				
04	<p>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 3º ano</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto</p> <p>SENDO:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação</p>	KIT	140	268,50	37.590,00



<p>brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta. Desenho incluso impressão frontal em policromia.</p> <p>Especificações do Produto Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura.</p> <p>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD): O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O acesso ao conteúdo digital será licenciado através do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. (Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou</p>				
--	--	--	--	--



	<p>outro órgão responsável); Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone celular, computador e tablet através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo.</p>				
05	<p>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 4º ano</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto</p> <p>SENDO:</p> <p>01 livro aluno. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta.</p>	KIT	130	268,50	34.905,00



	<p>Desenho incluso impressão frontal em policromia.</p> <p>Especificações do Produto Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura.</p> <p>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD): O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O acesso ao conteúdo digital será licenciado através do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. (Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro órgão responsável);</p> <p>Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone celular, computador e tablet através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo.</p>				
06	<p>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 5º ano</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto</p> <p>SENDO:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 24x24 cm.</p>	KIT	140	268,50	37.590,00



<p>Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta. Desenho incluso impressão frontal em policromia.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado mínimo 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4 Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura.</p> <p>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD): O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O acesso ao conteúdo digital será</p>				
--	--	--	--	--



licenciado através do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. (Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro órgão responsável); Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone celular, computador e tablet através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo.				
VALOR TOTAL	R\$ 366.555,00			

O valor total estimado da contratação é de R\$ 366.555,00 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme custo apostos na tabela acima.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Visto que, os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local. A cada processo de compras busca-se aprimorar o planejamento, bem como a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para realização das atividades e prestação de serviço de qualidade.

Ademais, foi realizado a estimativa de preços, onde a média dos valores obtidos, incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

FORNECEDOR	VALOR	REFERÊNCIA
------------	-------	------------



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC	R\$ 81.212,00	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ/SC	R\$ 214.755,00	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC	R\$ 239.250,00	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada foi considerando as opções disponíveis no mercado, atrelado as necessidades existentes nas instituições como um todo e experiências obtidas em aquisições anteriores. Assim, justifica-se os itens serem dispostos em um único lote, não sendo viável a segmentação, alcançando o resultado esperado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Objetivos específicos:

- ✓ Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos;
- ✓ Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- ✓ Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.
- ✓ Preparar os alunos mais novos para o início do ensino obrigatório, tendo como resultado melhores notas dos mesmos quando estiverem no ensino Fundamental.
- ✓ As notas atuais dos alunos pode servir como parâmetro para medir o resultado deste processo.
- ✓ Assegurar o atendimento as legislações específicas quando a grade curricular ofertada nas escolas, em especial à BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por tratar-se de um material de apoio, que tem por finalidade o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem da língua inglesa, o critério de julgamento será de preço.

A licitante deverá apresentar uma amostra completa dos livros, módulos do Aluno e do Professor, e uma proposta técnica dos serviços de formação pedagógica, para possível aceitação ou desclassificação.

O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria de Educação, a qual possui a experiência necessária para a gestão e monitoramento do processo de capacitação de servidores.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada/detentora da Ata de Registro de Preços, ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos e serviços, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se



fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

- c) Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Reduzir os resíduos provenientes da execução do objeto encaminhando materiais para a reciclagem e transformação de componentes;
- f) Observar, durante a vigência da Ata, as práticas definidas como de responsabilidade socioambiental, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- g) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética, redução de consumo e impactos ambientais;
- h) Observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, desde a extração da matéria-prima até a destinação final de produtos e resíduos da produção ou execução da demanda.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Há viabilidade na presente contratação, haja vista que o benefício a ser alcançado é imediato, estando de acordo com a Lei 14.133/2021, corroborando com a necessidade que esta municipalidade possui.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de março de 2025.

O presente contrato terá o prazo de execução 03 (três), meses, a depender do início da execução do objeto do termo de referência, prorrogável conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



Há previsão orçamentária para a contratação do objeto previstas na Lei Orçamentária:

FONTE PRINCIPAL:

Origem: Secretaria de Estado da Educação - Publicação PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N° 021/2024 (PROCESSO SGPe SCC 2742/2024).

Ação: 2.10 - Manutenção da Educação Infantil, despesa 172: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 177 - Transferências Especiais Voluntárias - Estado Educação: 1.710.7000.

CONTRAPARTIDA:

Ação: 2.10 - Manutenção da Educação Infantil, despesa 36: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Educação: 1.500.1001.

Guatambu/SC, 26 de novembro de 2024

Neiva Terezinha Ramos Maciel

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR